



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 33/2022

Excelentíssimo Senhor

Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

MARIA ELENA COELHO DE OLIVEIRA, vereadora abaixo assinada, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítima representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art.170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo a Senhora Prefeita Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS ESTUDE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR UM PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

JUSTIFICATIVA:

A ocorrência da pandemia da Covid-19 piorou a situação do abandono escolar, devido às escolas permanecerem fechadas por longos períodos, e do desestímulo para continuar os estudos, principalmente daqueles sem condições de manter o aprendizado em casa, considerando a falta de acesso à internet e a recursos educacionais digitais.

Sendo assim, a presente indicação tem por objetivo criar e instituir o “Programa Recuperar”, com vistas a restabelecer a defasagem de aprendizagem ocasionada pelo distanciamento social da escola devido a pandemia do Covid-19 e oferecer aos alunos, aulas de reforço para alavancar os seus estudos, sanar eventuais dificuldades e lacunas de aprendizagem, além de fortalecer a aprendizagem para seu sucesso na

RECEBIMOS
20 / 06 / 22



Câmara Municipal de São Gotardo

Ref. Indicação nº ____/2022

continuidade dos estudos e permanência na escola após a transição para as etapas seguintes.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação a Excelentíssima Prefeita Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 14 de Março de 2022.


MARIA ELENA COELHO DE OLIVEIRA
VEREADORA